

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.106, DE 02 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre a retomada gradual presencial dos docentes municipais no município de Lucélia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no retorno futuro das atividades escolares presenciais devem ser preservadas as condições de saúde dos servidores e empregados públicos da área da educação e dos alunos da rede pública municipal de educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Os docentes da rede municipal de ensino deverão cumprir presencialmente a partir de 02 de junho de 2021 no mínimo 1/2 (um meio) de sua carga horária de forma presencial na respectiva escola em que é lotado, com a finalidade de preparação ao recebimento futuro dos discentes.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de junho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Eletrônico.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO